

## AVISO

### Processo de Loteamento n.º 30/95

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 05 de dezembro de 2022, a requerimento de MIGUEL CERQUEIRA ALVES, contribuinte fiscal n.º. 213 140 888 e de MARIA DO CARMO RODRIGUES MARTINS contribuinte fiscal n.º. 298 532 875, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 81/97 (oitenta e um barra noventa e sete), emitido a favor da Sociedade Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, SA, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 26 de julho de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere especificamente aos parâmetros urbanísticos previstos para o Lote n.º16, onde se pretende proceder à construção de uma moradia unifamiliar e piscina, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob art.º n.º 1173, sito na RUA DO PINHAL, n.º. 257, freguesia de Fornelos, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 1801.-----

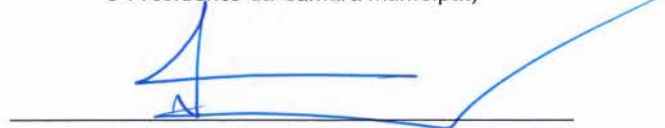
----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 16 passa a ter a seguinte descrição:-----

----- Lote n.º.16- Com a área de 975,00m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação de 278,35m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados), área de construção de 751,95m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e um vírgula noventa e cinco metros quadrados), com 1(um) piso abaixo da cota da soleira, e 2(dois) pisos acima da cota da soleira, com volumetria de 1 641,08m<sup>3</sup> (mil seiscentos e quarenta e um vírgula zero oito metros cúbicos), com cêrcea acima da cota da soleira de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e Piscina com a área de 66,00m<sup>2</sup>(sessenta e seis metros quadrados).-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/